



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 23 de junho de 2023.

Ofício n.º 2430/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento nº 2428/2023, do Vereador Rogério Ramos, solicitando informações sobre as ações realizadas com base na Lei Municipal nº 3.358/1997 que "Institui o Programa Preserve o Verde"; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que em breve todas as legislações envolvendo arborização serão revistas para consolidá-las em uma normativa mais robusta.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Isael Domingues
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
N e s t a

